



Número: **0818615-54.2018.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **26/09/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MAXWELL DANTAS DA CUNHA (AUTOR)		PLINIO MAX MELO (ADVOGADO) FRANCISCO GETULIO DE OLIVEIRA ANDRADE (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
32447486	26/09/2018 15:40	PROCESSO	Documento de Comprovação
32447497	26/09/2018 15:40	PROCURAÇÃO E DOCUMENTOS	Documento de Identificação
32546227	17/10/2018 18:53	Despacho	Despacho

Rio de Janeiro, 31 de Maio de 2018

Carta nº: 12896356

A/C: MAXWELL DANTAS DA CUNHA

Nº Sinistro: 3180199567
Vitima: MAXWELL DANTAS DA CUNHA
Data do Acidente: 01/01/2018
Cobertura: INVALIDEZ

Ref.: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO, COM MEMÓRIA DE CÁLCULO DE INVALIDEZ

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que estamos disponibilizando o pagamento da indenização do seguro obrigatório DPVAT cujo o valor e os dados disponibilizamos a seguir:

Creditado: MAXWELL DANTAS DA CUNHA

Valor: R\$ 1.687,50

Banco: 104

Agência: 000002380

Conta: 000005310-9

Tipo: CONTA POUPANÇA

Memória de Cálculo:

Multa:	R\$	0,00
Juros:	R\$	0,00
Total creditado:	R\$	1.687,50

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um dos ombros 25%

Graduação: Em grau médio 50%

% Invalidez Permanente DPVAT: (50% de 25%) 12,50%

Valor a indenizar: 12,50% x 13.500,00 =	R\$	1.687,50
---	-----	----------

NOTA: O percentual indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, sendo este aplicável sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente.

Em caso de dúvida, entre em contato conosco por meio do SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.seguradoralider.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 01351/01352 - carta_15R - INVALIDEZ



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES			
DETRAN - RN 10342/00227 Nº 013102987574 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO			
VIA	COD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00371355958	*****	2016
NOME			
EMANNOEL BATISTA DE SOUSA			
CPF / CNPJ		PLACA	
053.988.284-44		NOA8678	
PLACA ANT / UF		CHASSI	
NOA8678/RN		9C2JC48208P251534	
ESPÉCIE TIPO		COMBUSTÍVEL	
PASSAGREIRO/MOTONETA/NAO ADPTCAVEL		ALCOOL/MOTOR	
MARCA / MODELO		ANO FAB. ANO MOD.	
HONDA/BI2 125 ES		2011 2011	
CAP / POT / CIL		CATEGORIA	
06V/124 CILINDRADAS		PARTICULAR	
		COR PREDOMINANTE	
		VERDE	
COTA ÚNICA		VENC. COTA ÚNICA	
R\$ 0.00		13/01/2017	
FAIXA IRVA.		PARCELAMENTO / COTAS	
002006 3K		R\$ *****	
PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)		ICF (R\$)	
*** TAXAS DETRAN: PAGO ***		PRÊMIO TOTAL (R\$)	
		DATA DE PAGAMENTO	
		DEVAT: PAGO	
OBSERVAÇÕES			
MOTOR: JC48E28253534			
MOBILIDADE		DATA	
13/01/2017			
Sidetley Ferreira da Silva Coordenador S. Registro de Veículos 05.0001			

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT			
RN Nº 013102987574 BILHETE DE SEGURO DPVAT			
ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA www.seguradoralider.com.br SAC DPVAT 0800 022 1204			
VIA	CPF / CNPJ	EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
1	053.988.284-44	2016	13/01/2017
RENAVAM		PLACA	
00371355958		NOA8678	
MARCA / MODELO		ANO FAB. ANO MOD.	
HONDA/BI2 125 ES		2011 2011	
CAP. TARE.		Nº CHASSI	
9		9C2JC48208P251534	
PRÊMIO TARIFÁRIO			
FNS (R\$)	DENATRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)	
CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)	
PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO	
☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO			
SEGURODORA LÍDER - DPVAT CNPJ 09.248.608/0001-04			

PROTOCOLO
RECEBIDO
03 MAIO 2018
TERRA DO SOL ADM
E CORRETORA DE SEGS

PROTOCOLO
RECEBIDO
TERRA DO SOL ADM
E CORRETORA DE SEGS



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social
Polícia Civil
Delegacia Eletrônica



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Unidade Policial: DELEGACIA MUNICIPAL DE TIBAU

Endereço: Rua do Pirambu, s/n, Centro, TIBAU, FONE/FAX: 3326-2203

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLETIM

1.1 Protocolo: J2018190000007

1.3 Tipo: LESÃO CORPORAL ACIDENTE RODOVIÁRIO - C/HOMEM

1.2 Data de Expedição: 01/02/2018 12.19.15

1.4 Ligou CLOSP: Não

2. DADOS DO LOCAL DO FATO

2.1 Data/Hora do Fato: 01/01/2018 04.30.00

2.3 Fato: Consumado

2.5 Meio(s) empregado(s): Veículo

2.6 Tipo do local: Rural

2.8 Número: SN

2.10 Complemento: ENTRE SÍTIO MELANCIAS E BAIRRO MALVINAS

2.12 Bairro: ZONA RURAL - SÍTIOS E FAZENDAS

2.14 Estado: RIO GRANDE DO NORTE

2.2 Autoria: Desconhecida

2.4 Flagrante: Não

2.7 Logradouro: Estr. Carrocavel, Parelhas

2.9 CEP:

2.11 Ponto de Referência: PRÓXIMO AO CONJUNTO GERALDO MELO

2.13 Cidade: MOSSORÓ

3. DADOS PESSOAIS DO COMUNICANTE (PESSOA FÍSICA)

3.1 Nome Completo: MAXWELL DANTAS DA CUNHA

3.3 Nome Social:

3.5 Etnia: Preta

3.7 Sexo: MASCULINO

3.9 CPF: 70239664477

3.11 Nacionalidade:

3.13 Profissão: AJUDANTE DE ELETRICISTA

3.15 Telefone(s):

3.17 Número: 250

3.19 Bairro: DOM JAIME

3.21 Estado: RIO GRANDE DO NORTE

3.23 Cidade: MOSSORÓ

3.2 Estado civil: Solteiro(a)

3.4 Pai: MARCOS BARROS DA CUNHA

3.6 Mãe: ALVANIR DANTAS DA COSTA

3.8 Orientação Sexual:

3.10 Identidade de Gênero:

3.12 Data de Nascimento: 28/05/1997

3.14 RG: 20696000 - PC MG

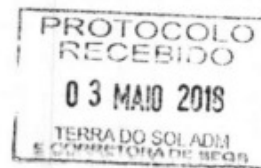
3.16 Passaporte:

3.18 Naturalidade: MOSSORÓ RN

3.20 E-Mail:

3.22 Logradouro: RUA JOSÉ DE CHICO

3.24 CEP:



4. DADOS PESSOAIS DA(S) VÍTIMA(S)

4.1.1 O DECLARANTE É A PRÓPRIA VÍTIMA

5. DADOS PESSOAIS DO(S) ACUSADO(S) (NÃO FORAM INCLuíDOS ACUSADOS)

6. DADOS PESSOAIS DA(S) TESTEMUNHA(S) (NÃO FORAM INCLuíDAS TESTEMUNHAS)

7. VEÍCULO(S) ENVOLVIDO(S)

7.1.1 Segurado: Não

7.1.3 Chassi: 9C2JC4820BR253534

7.1.5 Placa: NOA8678

7.1.7 Marca: HONDA

7.1.9 Ano do Modelo: 2011

7.1.11 Cor do veículo: VERDE

7.1.13 Nota Fiscal:

7.1.15 Nome do proprietário: EMANNOEL BATISTA DE SOUSA

7.1.17 Nome do condutor: MAXWELL DANTAS DA CUNHA

7.1.18 Observações:

7.1.2 Seguradora:

7.1.4 Renavam: 00371355958

7.1.6 Estado: RIO GRANDE DO NORTE

7.1.8 Modelo: BIZ 125 ES

7.1.10 Ano de Fabricação: 2011

7.1.12 Tipo do veículo: MOTOCICLETA

7.1.14 Número do Motor:

7.1.16 Vínculo com a Ocorrência:



8. DADOS DA OCORRÊNCIA

9. DOS FATOS

9.1 Histórico

INFORMA O COMUNICANTE QUE NA DATA E HORÁRIO SUPRAMENCIONADO, TRAFEGAVA DO SÍTIO MELANCIAS COM DESTINO AO BAIRRO MALVINAS, POR UMA ESTRADA CARROÇÁVEL, PILOTANDO A MOTOCICLETA JÁ CARACTERIZADA, QUANDO LOGO APÓS UMA CURVA FOI SURPREENDIDO POR UMA OBSTRUÇÃO NA VIA, COLIDIU NUM MORRO DE AREIA E FOI ARREMESSADO CONTRA O SOLO, SENDO ATENDIDO NO HRTM NESTA CIDADE DE MOSSORÓ/RN, PERDENDO O MOVIMENTO DO BRAÇO ESQUERDO, NADA MAIS DISSE.

9.2 Informações do CLOSP

9.3 Outras Providências

ENTREGA DE CÓPIA À VÍTIMA E ARQUIVO NO SISTEMA PARA CONSULTA POSTERIOR, LOTAÇÃO DESTE SERVIÇO EM TIBAU, TIRANDO SERVIÇO POR DETERMINAÇÃO DA REGIONAL DA DIVISÃO MOSSORÓ/RN.

10. COMPLEMENTOS (ESSE BOLETIM NÃO FOI COMPLEMENTADO)

11. DECLARAÇÃO

O(s) declarante(s), sob as penas da Lei, confirmam que as informações aqui registradas são verdadeiras.

Data 01/02/2018 12.19.15

Policial

Interessado

Polegar direito

Atendimento: 1909339 - CRISTIANO ALVES DE LIMA

Impresso por: 1909339 - CRISTIANO ALVES DE LIMA em 01/02/2018 12:19:21

FINAL DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Protocolo: J2018190000007 - Código de autenticação: ec6cd2bad9b22e95c5ea312255e713f7

Página 11



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Saúde Pública
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA
PRONTO SOCORRO VINGT-ROSADO MAIA

REGISTRO Nº
2621795

VERMELHO

PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO

Nome: MAXWELL DANTAS DA COSTA D. N. 28/10/1994 Idade: 34
Profissão: _____ Cartão SUS nº: _____
Endereço: Rua: JOSE - TRIGO, 250 Bairro: NOVA VIDA
Cidade: MOSSORÓ U. F.: RN Fone: 9218-3665
Filiação: Mãe: FLAVIANIR DANTAS DA COSTA Pai: _____

Data: 01/01/18

Hora: 07:43h

A. C. C. R.: _____

1 - QUEIXA PRINCIPAL (Q.P.) - HISTÓRIA DA DOENÇA ATUAL (H. D. A.)

Torçido com calor
no peritônio PUR Papuleas
Pulso leve
ECG - 15pt P4p 15-2
DUR Ambr E

2 - EXAME FÍSICO

Sem lesões visíveis
Nega wheals / urticária
afel
dT ?
Nega disp.

PROTÓCOLO
RECEBIDO
TERRA DO SOLADIM
E CORRETORA DE SEGS

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA
ESTA CONFORME O ORIGINAL
SOME MOSSORÓ
SOME ARBÚJO
18/01/2018
Jureia Brito

3 - HIPÓTESE(S) DIAGNÓSTICA(S)

Pulso

PROTÓCOLO
RECEBIDO
03 MAIO 2018
TERRA DO SOLADIM
E CORRETORA DE SEGS

GRUP

der te

Cader

NER

ORÇAMENTO - PACIENTE CM. DR.
CM. DRAM. SBN VMSAS DE
RESERVA
ELEVIA PASSIVA VAPORIZADA
HDI GORDON
CM. DR. DR. DR. DR.

01/01/18

NUR 8:37
Paciente (chamado de guarda de inf)
Alimentado com leite materno
914, em estado
K. unco - em condições normais

Dieta Anal de 2000
ER - 1540

01/01/18 NUR 6:15 6:15, em estado

5 - PRESCRIÇÃO MÉDICA

Atu de NUR

André Cosme da Costa
Neurocirurgião
CRM 127.554

André Cosme da Costa
Neurocirurgião
CRM 127.554

DATA E HORA	PRESCRIÇÃO	ENFERMAGEM	
		HORÁRIO	ASSINATURA
	① SFO, 5% 100ml	3-2	
	① Diphen 1mg IV	8:40	
	① Tildetil 100 mg	8:40	
	④ SG 5% - 500 ml		

Supergáfica - CUBAS NOVAS - (41) 3431-1211

6 - DIAGNÓSTICO(S) DEFINITIVO(S)

7 - CONCLUSÃO DO ATENDIMENTO

() ALTA DO PRONTO SOCORRO () INTERNAÇÃO HOSPITALAR () TRANSFERÊNCIA () OUTROS (Descrever)

Observações:

47.

Data: / /

Hora: :

HOSPITAL REGIONAL TARCISIO M.
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
SEM MOSSORO 18/01/2018
Jurado Bruto

Identificação Médica



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Saúde Pública
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA
PRONTO SOCORRO VINGT-ROSADO NETO

REGISTRO N°

9635 112

PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO

Nome: Maxwell Dantas da Cunha D. N. 28.05.97 Idade: 20
Profissão: _____ Cartão SUS n° _____
Endereço: Rua: Av. Chico, 250 Bairro: D. J. Camarã
Cidade: Nascerim U.F. _____ Fone: _____
Filiação: Mãe: _____ Pai: _____

Data: 05.01.18

Hora: 9:25

A.C.C.R.: _____

VERDE

1 - QUEIXA PRINCIPAL (Q.P.) - HISTÓRIA DA DOENÇA ATUAL (H.D.A.)

Tram. contínuo

qualquer dia

01/01/18.

Permite como dor em
ombro.

2 - EXAME FÍSICO

Exame físico normal

C.

neurovasculares, porém
de sensibilidade normal.

Rx: Sem alterações

O A ajuda

PROTOCOLO
RECEBIDO

TERRA DO SOL ADM
E COORDENADORA DE SEGS

3 - HIPÓTESE(S) DIAGNÓSTICA(S)

Contusão ombro.

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
SOME MOSAICO

18.01.2018
Francisco Brito
SEMERQUINO



**Mossoró
Diagnósticos**
POR IMAGEM

Nome do Paciente: **MAXWELL DANTAS DA CUNHA**
Número do Atendimento: **56283**
Data do Exame: **13/03/2018 - 16:38**

Data de Nascimento: **28/05/1997**
Convênio: **SUS**

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX

Técnica:

Imagens obtidas por aquisição volumétrica multislice sem a administração intravenosa de contraste iodado.

Análise:

Fratura cominutiva no terço proximal da clavícula, junto à articulação esternoclavicular, associado a luxação superior da cavícula. Há deslocamento inferior dos fragmentos mediais para os planos musculo-adiposos medindo 2,0 cm e 1,9 cm. Discreta densificação do tecido adiposo adjacente

Demais achados:

• Espaços pleurais virtuais.

• Parênquima pulmonar com atenuação preservada.

• Ausência de linfonodomegalias mediastinais ou axilares.

• Traquéia e brônquios centrais pervios, com calibre normal

• Estruturas vasculares mediastinais com trajeto e calibre preservados.

Isabela L. Murelli

Leudado Por:

Dra Isabela Lemos Murelli
CRM-SP 166577

Pag. 1 de 1

Praça Conego Estevam Dantas, 238 | Centro | Mossoró/RN
CEP 59.618-751 | Fone: (84) 3323.7700



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Nº do Cadastro / Prontuário _____

FICHA DE REFERÊNCIA

Unidade de Origem: _____ Município: _____
Paciente: MARWELL DANIEL DA SILVA
Endereço: _____
Idade: _____ Sexo: M () F () Ocupação: _____
Nome do Responsável: _____

DADOS CLÍNICOS
Resumo Clínico: AS CRIANÇAS COM FRAQUEZA
EM AVALIAÇÃO ESCRIVÃO
CLINICA PR ESCRIVÃO
3 MIS
Resultado dos Exames: _____
Tratamento já realizado: _____
Impressão diagnóstica: LEUCEMIA ESCRIVÃO CLINICA PR
Dr. Antônio Pinheiro de Almeida Neto 24/05/10
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA **GRUPO 1.101** **AGENDADO**
Encaminhamento para a especialidade: AS GRUPO 1.101
Consulta marcada para a unidade: _____ Município: _____
Para o Dr. _____ às _____ Horas do dia 1 1

FICHA CONTRA REFERÊNCIA

Unidade Referenciada: _____ Município: _____
PACIENTE: _____ Prontuário: _____
ATENÇÃO PRESTADA
Resumo Clínico: _____
Resultado de Exames Realizados: _____
Diagnóstico: _____
Conduta: _____
Observações: _____
PROFISSIONAL _____ DATA _____

Garantida a continuidade da assistência integral ao paciente (Prontuário Nº _____)

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE: MAXWELL CANTAS DA CUNHA

Nacionalidade: BRASILEIRO Estado Civil: SOLTEIRO Profissão: ASG

RG: 20.696.000 CPF: 702.396.644-77

End: JOSE DE CHICO N: 250 Cidade: MOSSORÓ/RN

OUTORGADO: FRANCISCO GETÚLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RN 5.128, com endereço profissional situado à Av. Aldemir Fernandes, nº 61, Aeroporto – Mossoró-RN.

PODERES: OBJETO: representar o (s) Outorgante (s), promovendo a defesa dos seus direitos e interesses, podendo, para tanto, propor quaisquer ações, medidas incidentais, acompanhar os processos administrativos e/ou judiciais em qualquer Juízo, Instância, Tribunal, ou Repartição Pública.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhe os poderes inerentes da cláusula ad juditia et extra, para o foro em geral, especialmente para propor TODA E QUALQUER AÇÃO podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual podendo substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom e valioso, a fim de praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga aos Advogados acima descritos, os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar parcial ou total ao direito sobre que se funda a ação, renunciar, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, receber e dar quitação, levantar ou receber alvarás, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art. 105 da Lei 13.105/2015.

Mossoró (RN), 29 de maio de 2018.

MAXWELL CANTAS DA CUNHA

OUTORGANTE

Av. Aldemir Fernandes, 61, Aeroporto – Mossoró/RN
Fone (84) 3317-3956



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL MG-20.696.000 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/02/2014

NOME MAXWELL DANTAS DA CUNHA

FILIAÇÃO MARCOS BARROS DA CUNHA ALVANIR DANTAS DA COSTA

NATURALIDADE MOSSORO-RN DATA DE NASCIMENTO 28/5/1997

DOC. ORIGEM NASC. LV-151A FL-311

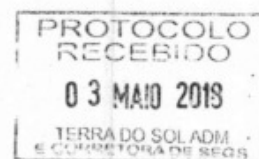
MOSSORO-RN

CIF 702396644-77

PIR-2723 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 1.VIA

Vitima



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150. Baldo, Natal, Rio Grande do Norte - CEP 59025-250
CNPJ 08.324.198/0001-81 | Ins. Est. 20055199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CUENTE
ALVANIR DANTAS DA COSTA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JOSÉ DE CHICO 250

CPF 045.586.514-08

D. M. JAIME CAMAPAVAREA IRIJANA
MUSAURO RN
50628-830

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL VL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MESIANO
0468925010	01/2018
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE VENCIMENTO PROXIMA (MÊS)
12/01/2018	05/02/2018

86.69

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
000198575	UNICA	05/01/2018
AFRIGENÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
05/01/2018	3000619632	534857

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Advogado (Vth)	137,00000000	0,53658536	73,51
Acrescimo Bandeira VERMELHA			4,39
Contribuição Iluminação Publica			7,28
Multa por atraso-NF 000170447 - 06/12/17			1,24
Juros por atraso-NF 000170447 - 06/12/17			0,18
Atualização IGPM-NF 000170447 - 06/12/17			0,05

TOTAL DA FATURA:

86.69

DESEMPENHO DE CONSUMO OBTÁBOLA FISCAL									
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
21500002	CAT	06-12-2017	3 079,00	05-01-2018	3 176,00	30	1,00000		137,00

COMPOSIÇÃO DO CUSTO

	RG	RE	RECEITA
Geração de Energia	RS	35,68	32,97%
Transmissão	RS	3,88	4,74%
Distribuição (Custos)	RS	19,23	24,68%
Perdas de Energia	RS	4,73	6,07%
Energia Solarizada	RS	7,36	9,45%
tributos	RS	17,20	22,08%
Total	RS	77,98	100%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPORTE
ICMS	77,98	18,20	14,12
PIS	77,98	0,73	0,58
COFINS	77,98	3,37	2,62

COMPOSIÇÃO DO CUSTO

	COMPOSIÇÃO DO CUSTO
Consumo Abundante	5,41000000

COMPOSIÇÃO DO CUSTO

	COMPOSIÇÃO DO CUSTO
Consumo Abundante	5,41000000

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O pagamento desta Nota Fiscal/Prestação deve ser feito somente em espécie. Na data de emissão da Nota Fiscal/Prestação o cliente deverá estar em vigor o Vencido. Mais informações em www.anatel.gov.br. O cliente é responsável pelo atendimento às solicitações de continuidade individualizada do nível de fornecimento de telecomunicações. Paga-se atraso para multa 2% (Pena 414/NRE), Juros 1% (na CL 4380/72) e atualização monetária no período. O Cliente é responsável pelo descumprimento do prazo definido para os serviços de atendimento ao cliente.

PROTOKOLO
RECEBIDO
03 MAIO 2019
TERRA DO SOL ADM
E SOCIEDADE DE BFGS

PROTOKOLO
RECEBIDO
22/04/2000
TERRA DO SOL ADM
E CORRETORA DE SEGS

INDICADOR DE PERFORMANCE OPERACIONAL					MÉDIA DE TEMPERATURA		
CONSUMO	VALOR APROVADO	LÍMITE SEMESTRAL	LÍMITE TRIMESTRAL	LÍMITE ANUAL	TEMPERATURA NORMAL (°C)	MÉDIA DE VARIAÇÃO (°C)	
						VERÃO	INVERNO
GRG	0,00	5,07	10,15	20,30	220	202	231
FGC	0,00	3,30	6,60	13,20			
UHG	0,00	2,06	0,00	0,06			

Linha GRC: 12,32 R\$50 - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 28,73

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0488925010	01/2018	12/01/2018	86,69

83880000000-3 86690038400-3 46892501020-5 01283164843-4





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró
Alameda das Carinaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

[Seguro obrigatório - DPVAT]

PROCESSO Nº 0818615-54.2018.8.20.5106

DESPACHO

Vistos etc.

Considerando a presunção relativa de insuficiência financeira formulada pela pessoa natural (art. 99, § 3º, CPC/15), e tendo em vista que tal afirmação não é incompatível com os fatos narrados e provas produzidas nos autos, concedo à parte autora o benefício da gratuidade judiciária.

À luz do princípio da celeridade e economia processual, incumbindo-nos adotar providências para que o processo tramite com mais agilidade, evitando-se a realização de atos processuais inúteis e improdutivos, bem ainda consoante o que preconiza o Enunciado nº 35 da ENFAM, “além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139, VI do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo”, determino a citação da parte ré, com as advertências legais, de todos os termos da inicial e documentos que ora a acompanham, a fim de que, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, apresente resposta, por meio de advogado, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial, devendo, acaso pretenda a realização de perícia técnica, apresentar quesitos, bem ainda indicar o assistente.

Apresentada tempestivamente contestação, intime-se a parte autora para, com relação a esta e no prazo de 15 dias, sob pena de preclusão, dizer sobre as preliminares/documentos que eventualmente tenham sido levantadas/juntados à resposta, bem ainda, acaso requerida a realização de perícia, apresentar, caso ainda não o tenha feito, quesitos e assistente técnico.

Requerida a realização de perícia na contestação, dou por deferida(CPC, art. 381,II) a produção da referida prova, devendo os presentes autos serem encaminhados ao CEJUSC, através do fluxo “PJE CEJUSC DPVAT”, para os colimados fins.

Perfectibilizada a perícia, apresentado, na ocasião, o laudo pelo perito, devem ser, de pronto, intimadas as partes para, no prazo sucessivo de 30(trinta) dias, manifestarem-se sobre o laudo, sob pena de preclusão, bem ainda, querendo, apresentarem acordo a ser homologado por este juízo ou manifestarem, expressamente, desinteresse na conciliação.

Manifestando as partes interesse na autocomposição, designe-se audiência de conciliação.

Ao revés, manifestando quaisquer das partes expressamente desinteresse em conciliar devem os presentes serem remetidos à unidade jurisdicional de origem.

Havendo interesse de pessoa incapaz(CPC, art. 178, II), dê-se vista ao Representante do Ministério Público, pelo prazo de 05(cinco) dias.

Adotadas as supraexpostas providências, voltem-nos conclusos.

P. I. Cumpra-se.

Mossoró/RN, 16 de outubro de 2018

DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE

Juíza de Direito